

Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

"ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL"

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 024/2024 do Conselho Curador do Instituto 1 2 Previdência Social dos Funcionários **Municipais** de Rio **Brilhante** PREVBRILHANTE. Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro 3 (05.12.2024), 07h30min, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Municipal, reuniram-4 5 se os membros do Conselho Curador presentes: a Presidente do Conselho, Sra. Zélia Pereira Renovato da Silva, os demais membros do Conselho: Alenice Pereira Ribeiro, Eloisa 6 Vanderleia Zucão, Edy Carolina Domingos de Mendonça, Valderi da Silva Leite e Sheila 7 8 Fernandes Almeida, a Diretora Presidente Sra Evone Bezerra Alves, a Diretora Financeira 9 Sra Valéria Carlos de Lima e o Diretor Secretário e de Benefícios Sr. Alvaro Martins Rodrigues. A Presidente do Conselho Curador, Sra Zélia Pereira Renovato da Silva fez a 10 leitura da ata da reunião anterior. Logo em seguida a Presidente Sra. Zélia apresentou o item 11 12 da Pauta a qual foi enviada antecipadamente, sendo o seguinte: INFORMES GERAIS: item 1. Possibilidade de prorrogar aquisição do elevador para o Plano de Contratações Anuais do 13 14 exercício de 2025; item 2. Reformulação do Regimento Interno do Conselho Curador que 15 deve ser aprovado por Decreto do Executivo, conforme art. 83 da Lei Complementar nº 1.167/2000 e alterações; item 3. Efetivação da aquisição direta de Títulos Públicos Federais; 16 17 item 4. Pagamento dos Jetons Semestral; item 5. Relatório dos processos de aposentadoria e pensão em andamento; item 6. Assuntos diversos. Ato continuo a Presidente do Conselho passou 18 19 para os INFORMES GERAIS. O Diretor Secretário e de Benefícios, Sr. Álvaro, discorreu 20 sobre o item 1 – dizendo que após a última reunião deste conselho, o mesmo conversou com a 21 Contadora do PrevBrilhante, Sra. Ana Paula de Souza Santos quanto aos trâmites 22 orçamentários para que a obra de instalação do elevador seja executada, ou seja, estar prevista 23 no orçamento de 2025 do PrevBrilhante, sendo informado pela Contadora que caso seja 24 insuficiente o valor orçado no orçamento do exercício de 2025, no elemento de despesa 25 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES (Fonte de Recurso 1.802.0000) a 26 Diretora Presidente poderá, no ano de 2025, solicitar a alteração orçamentária por anulação de despesa, indicando a origem, ou por superávit financeiro após o fechamento do Balanço Geral 27 2024, conforme explanado no Memorando 23.787/2024. Foi solicitado no mesmo memorando 28 29 a manifestação do Sr. Rafael Alves Costa, responsável pelo setor de Assessoria de 30 Planejamento, quanto a possibilidade de prorrogar a obra de instalação do elevador, prevista 31 no Plano de Contratações Anuais (PCA) de 2024, para o PCA do exercício de 2025, porém, 32 até o momento não houve resposta. Os Conselheiros solicitaram ao Diretor Álvaro que seja elaborado um plano de ação, estabelecendo prazos para suas execuções, bem como, que seja 33 34 informado aos conselheiros, de forma periódica, a situação da referida demanda. Logo em seguida a Diretora Presidente explanou sobre o item 2 – dizendo que o Regimento Interno do 35 Conselho Curador do PrevBrilhante é de 2001, sendo necessário a sua reformulação para 36 atender as normas atualmente vigentes. A Sra. Evone agradeceu o auxílio da conselheira Zélia 37 38 na elaboração do novo regimento interno, dizendo que a mesma é de suma importância para o PrevBrilhante, nas demandas que requerem conhecimento jurídico. Logo após a Conselheira 39 Zélia discorreu para os demais conselheiros, as principais alterações no Regimento Interno, 40 ressaltando a necessidade de alterar a nossa Lei Previdenciária para que o Regimento Interno 41 42 do Conselho Curador seja elaborado pelo próprio conselho. A Diretora Evone informou aos



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

"ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL"

conselheiros, que após o término da reunião, estará disponibilizado o Regimento Interno, para 43 44 conhecimento e sugestões, caso entendam serem necessárias. Ato continuo passou para o item 45 3 – A Diretora Valéria informou aos membros no dia 29 de novembro foi encaminhado e-mail, as 46 instituições devidamente credenciadas no PrevBrilhante, solicitando proposta para compra de Títulos 47 Públicos Federais, para liquidação em D+1, na quantidade de R\$ 25.054.457,44 (visando dar 48 condições de igualdade a todos os participantes). Disse ainda que os Títulos Públicos NTN-F 2029 nesta data apresentava-se com taxa de juros muito atrativa de 13,78% + IPCA. Continuou dizendo que 49 50 após o recebimento das propostas dentro do tempo limite para envio, as instituições que enviaram as 51 propostas foram o Itaú com Taxa de 13,660%, Bradesco com Taxa de 13,75% e a XP Investimentos 52 com Taxa de 13,78%. Sendo assim, a melhor taxa apresentada foi pela instituição XP Investimentos e 53 dessa forma, conforme deliberado em reuniões anteriores a compra dos Títulos Públicos Federais foi 54 efetivada com Taxa de 13,78% (vencimento Janeiro/2029) com marcação "na curva" na certeza da 55 rentabilidade dos recursos previdenciários da carteira do PrevBrilhante, finalizando aquisição direta de TPF para 2024. Na sequência o Diretor Álvaro explanou sobre o item 4 – informando os 56 membros do conselho que o próximo pagamento de Jeton será realizado dentro da folha de 57 58 pagamento do PrevBrilhante, tendo em vista a necessidade do envio do referido pagamento ao e-Social. Foi informado ainda que o Pagamento será realizado no dia 16/12, após a reunião do 59 60 Conselho Fiscal, prevista na mesma data. Logo em seguida o Diretor Álvaro discorreu sobre o item 5 – relatório dos processos de aposentadoria e pensão em andamento, sendo que foi 61 concluído 01 (um) processo de aposentadoria: Processo nº 1.686/2024 1Doc - Jane Sueli 62 Rosa Lima, a partir de 01 de janeiro de 2025. Após o Diretor Álvaro apresentou os 09 (nove) 63 Processos de Aposentadoria em andamento, sendo: Processo Judicial – Margareth Conceição 64 da Silva – Aconprev para emissão de parecer; Processo nº 1.152/2024 1Doc – Alenice Pereira 65 Ribeiro - RH para emissão e juntada de documentos; Processo nº 1.696/2024 - Marcia Lima 66 67 Fernandes – Parecer PrevBrilhante; Processo nº 14.740/2024 1Doc – Rosane Aparecida de 68 Souza - RH para emissão e juntada de documentos; Processo nº 2.649/2024 1Doc - Célia Regina Ferreira Silveira Marques - RH para emissão e juntada de documentos; Processo nº 69 70 2.838/2024 1Doc – Márcia Cristiane Ferreira Cereda - RH para emissão e juntada de documentos; Processo nº 3.169/2024 1Doc - Teófilo Jonas Ortiz - RH para emissão e juntada 71 72 de documentos; Processo nº 1.787/2024 1Doc – José Valdecyr Agostinelli – Suspenso no RH 73 (aguardando averbação CTC do INSS) e Processo nº 826/2023 1Doc – Maria Luciene dos Santos - Suspenso no RH (aguardando averbação CTC do INSS). Por fim foi informado aos 74 conselheiros o andamento dos 02 (dois) processos de Pensão por Morte, sendo: Processo nº 75 4.192/2024 - Marcelo Nunes dos Santos - RH para emissão e juntada de documentos e 76 Processo nº 4.203/2024 - Maria de Lurdes Bezerra Duarte - Aconprev para emissão de 77 78 parecer jurídico. Quanto ao item 6 – assuntos diversos – A Diretora Valéria explicou para os 79 membros que o relatório de investimentos do PrevBrilhante do mês de novembro/2024 ainda não foi 80 finalizado pois, a consultoria de investimentos está aguardando a divulgação do Índice de Preços ao 81 Consumidor Amplo - IPCA (que é considerado o indicador oficial da inflação em nosso País) do mês 82 de novembro, que no geral o resultado é divulgado até a segunda semana do mês subsequente a que se 83 refere. Disse ainda que após a finalização do relatório este será enviado aos membros para ciência 84 quanto aos resultados da carteira do PrevBrilhante no mês de novembro/2024. A Diretora apresentou o 85 relatório dos repasses previdenciários referentes a folha de outubro/2024 do Município, foram



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

"ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL"

86 repassados no dia 29 de novembro de 2024, ou seja, dentro do prazo pois, conforme dispõe o art. 20 da 87 Lei nº 1.167/2000: "as contribuições do Município e dos segurados serão recolhidas mensalmente ao 88 "fundo de aposentadoria e pensões" vencendo no último dia útil de cada mês subsequente ao mês de 89 referência". Apresentou ainda os extratos dos valores que compõe o aporte financeiro mensal que 90 desde julho de 2019 vem sendo controlados separadamente dos demais recursos de forma a evidenciar 91 a vinculação para qual foram instituídos e permanecem devidamente aplicados em conformidade com 92 as normas vigentes, no mínimo, por 05 (cinco) anos, fechando o mês de novembro/2024 com um total 93 de R\$ 51.401.324,97 (cinquenta e um milhões, quatrocentos e um mil, trezentos e vinte e quatro reais 94 e noventa e sete centavos). Ato contínuo passou-se para as PAUTAS PARA DISCUSSÃO e **DELIBERAÇÃO**: iniciando o item 1 foi apresentado pela Diretoria Executiva a necessidade 95 96 da continuidade do contrato com a empresa Actuarial – Assessoria e Consultoria Ltda – EPP, cujo vencimento ocorrerá em 14.02.2025, que satisfatoriamente vem desempenhando seu 97 98 trabalho de assessoria e consultoria atuarial. Esta contratação tem como objetivo principal a 99 realização de uma avaliação atuarial com data final em 31 de dezembro de cada exercício, 100 coincidente com o ano civil, que se refiram ao cálculo dos custos e compromissos com o plano de beneficios do RPPS, cujas obrigações iniciar-se-ão no primeiro dia do exercício 101 seguinte, para dimensionar os custos para manutenção do Instituto PrevBrilhante, estando em 102 consonância com a Constituição Federal em seu artigo 40, art. 69 da Lei Complementar 103 104 nº101, de 4 de maio de 2000, art. 26 e seguintes da Portaria MTP no 1.467, de 02 de junho de 2022 e alterações posteriores e no art. 1º da Lei nº 9.717, de 1998 e critérios atuariais 105 106 internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos pelo ente federativo e Unidade Gestora. Assim, após discussões foi aprovado por unanimidade a celebração do 2º 107 108 termo aditivo (prazo e preço) ao contrato nº 001/2023, inexigibilidade de licitação nº 109 001/2023, celebrado com a empresa Actuarial – Assessoria e Consultoria Ltda – EPP, 110 objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria atuarial, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos 111 Funcionários Municipais de Rio Brilhante – PREVBRILHANTE, pelo prazo de 12 (doze) 112 113 meses. Em seguida passou para a deliberação do Item 2 Aprovação do calendário das reuniões de 2025, o qual foi apresentado o calendário sugerido pela Diretoria Executiva, que 114 115 destacaram que as reuniões do Conselho curador deverão ocorrer sempre após o dia 18 de 116 cada mês, em razão da confecção dos relatórios de investimentos pela consultoria, tendo em 117 vista que os índices oficiais de inflação são publicados a partir do dia 10 de cada mês. Ficou aprovado ainda que quando houver muita demanda para discussão e deliberação, poderão ser 118 119 convocadas reuniões extraordinárias em outras datas e também que as reuniões do Comitê de 120 Investimentos, ocorrerão sempre antes da designada pelo Conselho Curador, e as do Conselho 121 Fiscal sempre após o envio do Balancete Mensal para a Câmara Municipal (todo dia 20). Assim após discussões, os membros por unanimidade aprovaram o calendário das reuniões 122 123 dos Conselhos do Instituto de Previdencia Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante - PREVBRILHANTE, da seguinte forma, sujeito a alterações: Comitê de 124 **Investimentos**: 21/01 - 19/02 - 19/03 - 23/04 - 21/05 - 24/06 - 22/07 - 19/08 - 23/09 - 23/125 126 21/10 – 25/11 e 17/12 de 2025 preferencialmente no horário das 13hrs; Conselho Curador: 127 22/01; 20/02; 20/03; 24/04; 22/05; 25/06; 23/07; 20/08; 24/09; 22/10; 26/11 e 18/12 de 2025,



128

129130

131132

133134

135136

137

138139

140141

142

143

Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brilhante

"ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL"

preferencialmente no horário das 07h30hrs e Conselho Fiscal: 23/01 – 21/02 – 21/03 – 25/04 -23/05 - 26/06 - 24/07 - 21/08 - 25/09 - 23/10 - 27/11 e 19/12 de 2025 preferencialmente no horário das 14hrs. Foi solicitado pelos conselheiros a inclusão na pauta para discussão e deliberação das contas do mês de outubro de 2024, ja analisadas pelo Conselho Fiscal. Os conselheiros fizeram apreciação dos comprovantes de despesas (notas fiscais e certidões fiscais em plena validade), extratos bancários das movimentações bancárias e aplicações, além de demais documentos comprobatórios. Foi analisado também pelo Conselho todo relatório dos investimentos, a rentabilidade e os riscos das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação dos recursos do PrevBrilhante, estando as aplicações e resgates em conformidade e todo processo decisório de investimentos aderente a Política de Investimentos do exercício de 2024. Em seguida o Conselho também observou os repasses previdenciários feito pelo Município de Rio Brilhante, Câmara Municipal e Instituto, os mesmos estão sendo feitos com pontualidade. Diante disso, após discussão, o Conselho aprovou por unanimidade as contas do mês de outubro de 2024 já analisadas pelo Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar, encerram a reunião, lavrando a presente ata que após lida e aprovada vai assinada pelos presentes.

144145

146

147

Zélia Pereira Renovato da Silva

Presidente do Conselho

Alenice Pereira Ribeiro Vice-Presidente do Conselho

148149150

Edy Carolina D. Mendonça

Membro do Conselho

Valderi da Silva Leite

Membro do Conselho

152153

151

154 Eloisa Vanderléia Zucão

Membro do Conselho

Sheila Fernandes Alneida

Membro do Conselho

156157158

159160

155

Evone Bezerra Alves

Diretora Presidente do PrevBrilhante

Alvaro Martins Rodrigues

Diretor Sec. e de Beneficios PrevBrilhante

161 162

Valéria Carlos de Lima

163 Diretora Financeira do PrevBrilhante